

Suíça.
Turquia.
Reino Unido.

No Protocolo n.º 4:

Austria.
Bélgica.
Dinamarca.
França.
República Federal da Alemanha.
Islândia.
Irlanda.
Luxemburgo.
Noruega.
Suécia.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 17 de Novembro de 1978. — O Director-Geral Adjunto dos Negócios Políticos, *António Leal da Costa Lobo*.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que Portugal depositou, em 10 de Outubro de 1978, o seu instrumento de adesão à Convenção de Berna para a Protecção das Obras Literárias e Artísticas de 9 de Setembro de 1886, tal como resulta da revisão efectuada em Paris a 24 de Julho de 1971.

O Acto de Paris (1971) da referida Convenção entrará em vigor para o nosso país em 12 de Janeiro de 1979.

Em 10 de Outubro de 1978 eram partes da Convenção de Berna, Acto de Paris (1971), os seguintes países: Alto Volta, Austrália, Baamas, Benim, Bra-

sil, Bélgica, Camarões, Chile, Congo, Costa do Marfim, Egipto, Espanha, França, Gabão, Grécia, Gronelândia, Hungria, Império Centro-Africano, Líbia, Luxemburgo, Mali, Mauritânia, México, Mónaco, República Democrática Alemã, República Federal da Alemanha, Santa Sé, Senegal, Suécia, Suriname, Togo, Tunísia e Zaire.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 16 de Novembro de 1978. — O Adjunto do Director-Geral, *Carlos Alberto Soares Simões Coelho*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do Secretário-Geral das Nações Unidas, depositaram os seus instrumentos de ratificação do Acordo Europeu Respeitante às Condições de Trabalho das Tripulações dos Veículos Que Efectuam Transportes Rodoviários Internacionais (AETR), celebrado em Genebra em 1 de Julho de 1970, e nas datas indicadas, os seguintes países:

Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte (com respeito à ilha de Man) — 4 de Janeiro de 1978.

França — 9 de Janeiro de 1978.

Bélgica — 30 de Dezembro de 1977.

Luxemburgo — 30 de Dezembro de 1977.

Países Baixos — 30 de Dezembro de 1977.

A Dinamarca depositou igualmente o seu instrumento de adesão ao referido Acordo em 30 de Dezembro de 1977.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 28 de Novembro de 1978. — O Adjunto do Director-Geral, *Carlos Alberto Soares Simões Coelho*.